

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020

ATA DE JULGAMENTO 2ª FASE DO CONVITE N° 002/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Gerenciamento e Compatibilização de Projetos, elaboração de Termo de Referência de Obra e assessoria em processo licitatório, e Gerenciamento de Obra de Construção, para a nova unidade do SESCOOP/MG, localizada na Avenida Carandai, 448, Funcionários, em Belo Horizonte/MG.

A Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG, no uso de suas atribuições e considerando o resultado de habilitação da 1ª fase da licitação em epígrafe, vem através desta, comunicar o resultado da análise das propostas técnicas apresentadas, observando para tal, os fatores estabelecidos no Edital:

- 1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado;
- 2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato;
- 3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação;
- 4) Capacidade técnica da empresa licitante;
- 5) Tempo de constituição / fundação da Licitante;
- 6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)

A pontuação técnica total da licitante será a soma das notas finais de cada fator.

Ex: PTi = Total 1 + Total 2 + Total 3 + Total 4 + Total 5 + Total 6

O Índice Técnico (IT) para cada proposta técnica será obtido mediante a divisão da Pontuação Técnica da proposta em exame pela maior Pontuação Técnica (Ptmax) encontrada dentre as propostas classificadas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$IT = \frac{PTi}{PTmax}$$

Onde:

IT – Índice Técnico

PTi – Pontuação Técnica (PT) da proposta técnica em exame

PTmax – Maior pontuação técnica (PT) encontrada dentre as propostas classificadas

Obs: Os valores numéricos serão calculados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se os resíduos remanescentes. A terceira casa decimal igual ou maior que 5 acarretará o arredondamento "para cima"

CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO / INDICE TÉCNICO:

Ordem	Empresa	Pontuação	Índice Técnico
1º	BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda	61	1,00
2º	CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.	49	0,80

Obs: A avaliação técnica pormenorizada se encontra nas planilhas anexas, parte integrante desta ata de julgamento.

ANÁLISE DO QUADRO RESUMO APRESENTADO PELAS LICITANTES

Empresa BHZ apresentou um Total de 67 pontos em seu Quadro Resumo, contudo, após análise pormenorizada da Proposta Técnica, conferimos um total de 61 pontos pois:

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Planejamento** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de 01 a 03 anos, pontuando 2 ao invés de 3.

Item 4 (Capacidade técnica da empresa licitante) Dos 14 Atestados / Contratos apresentados, foram identificados 09 deles contendo o escopo de Gerenciamento / Fiscalização, os demais, estão com data superior a 10 anos ou estão repetidos, pontuando, portanto, 5 ao invés de 10 neste item.

Empresa CGPLAN apresentou um Total de 58 pontos em seu Quadro Resumo, contudo, após análise pormenorizada da Proposta Técnica, conferimos um total de 49 pontos pois:

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Planejamento** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de até 01 ano, pontuando 1 ao invés de 3.

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Obras** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de até 01 ano, pontuando 1 ao invés de 3.

Item 4 (Capacidade técnica da empresa licitante) Dos 12 Atestados / Contratos apresentados, foram identificados 09 deles contendo o escopo de Gerenciamento / Fiscalização, os demais, 01 está apresentado de forma divergente ao que fora solicitado no Edital (xerox) e outros 02, não contendo informação de Gerenciamento / Fiscalização, pontuando, portanto, 5 ao invés de 10 neste item.

RESPOSTAS ÀS OBSERVAÇÕES EXARADAS EM ATA

Observações: A representante da empresa BHZ pediu para constar, em relação a empresa CGPLAN, que a mesma não apresentou a via original do contrato da Egesa para fins de conferência com o original. Pediu também para constar que:

- O Atestado 0473 se refere a elaboração de estudos e projetos e a Cat é de Fiscalização;
- O Atestado 06914 se refere a execução e a Cat é de Fiscalização;
- Os Atestados 1540, 0459, 7643, 5148, 3150, 1412, 3212 se referem a execução e não de fiscalização;
- Os Atestados 3099 e 563138 e 3138, tratam-se de projetos e não são compatíveis com o objeto da licitação;
- O Atestado 3138 (Caroline), trata-se de projetos, ou seja, não é compatível como objeto da licitação.

Resposta: Após análise pormenorizada de todos os atestados apresentados, informamos que a licitante CGPLAN apresentou 12 Atestados / Contratos, sendo

- 01 em cópia sem autenticação (Egesa) e, mesmo se efetuarmos uma diligência para que a licitante o apresente em "via original", ela teria, em sua proposta técnica, apenas 10 Atestados / Contratos no âmbito de Gerenciamento / Fiscalização, uma vez os atestados apresentados, tendo como emitente, a Prefeitura de Paracatu e 01 atestado do SEST, são referentes à Assistência técnica, elaboração e execução de projetos, estudos, etc. não sendo considerados como atestados de Gerenciamento ou Fiscalização para pontuar no item 4.

Observações: O representante da empresa CGPLAN pediu para constar, em relação a empresa BHZ:

- A empresa BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda. apresentou 3 atestados que não atendem ao objeto da licitação que trata de gerenciamento de obras; **Resposta: apresentou 09 atestados válidos.**

- O registro do CREA da licitante e do Engenheiro Emerson não menciona o Gerenciamento e sim Fiscalização; **Resposta: Gerenciamento tem a mesma equivalência que Fiscalização, conforme Edital.**

- Analisar o atestado emitido pela Caixa Econômica Federal com relação as atribuições do Engenheiro Arquiteto Emerson Ferreira da Silva, no qual constam atribuições que não são compatíveis com sua competência profissional; **Resposta: A Licitante apresentou informações suficientes que atribui ao profissional Emmerson aptidão para exercer sua função, dentro do objeto proposto.**

- A licitante BHZ não apresentou a Declaração do Gerente de Projeto e a documentação não está em ordem. **Resposta: Vício sanável, tendo em vista que o Gerente de Projeto e demais profissionais foram identificados na folha de rosto.**

- Não foi apresentado o contrato social para comprovar o tempo de existência da empresa no envelope de proposta técnica; **Resposta: A Comissão estava de posse do Contrato Social apresentado no envelope de Habilitação (1ª fase), fase já vencida e pública para todos os participantes, inclusive para consulta da comissão de licitação.**

- O atestado emitido pela Caixa Econômica Federal para diversos profissionais, tais como Emerson, Gabriel, Cláudio, Celso e outros não cita em seu objeto que os serviços são para gerenciamento ou fiscalização de obras; **Resposta: Após análise pormenorizada de todos os atestados apresentados, informamos que a licitante BHZ apresentou 14 atestados / Contratos, sendo:**

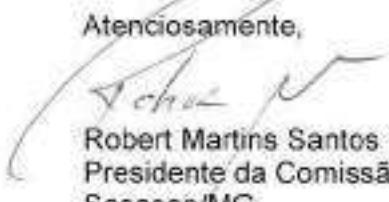
- 05 Atestados com prazo superior a 10 anos, não sendo utilizados para pontuarem no item 4;
- 09 atestados no âmbito de Gerenciamento / Fiscalização;

ABERTURA DA 3ª FASE DA LICITAÇÃO

Decorrido o prazo recursal de 05 dias úteis após a publicação do resultado e não havendo interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG comunica aos licitantes do Convite 002/2020 que no dia 05/05/2020, às 14 horas, fará a **abertura** do envelope nº. 03 (Proposta de Preços) das empresas licitantes classificadas, conforme a Ata de Julgamento em epígrafe.

Observação: Em decorrência à Pandemia do Coronavírus – Covid 19 que estamos vivendo neste momento, informamos que a reunião para abertura dos envelopes não terá aglomeração de pessoas e que organizaremos a sala de forma que os distanciamentos recomendados pelo Ministério da Saúde sejam respeitados. Informamos ainda que a utilização de máscaras será obrigatória, conforme Decreto 17.322, da Prefeitura de Belo Horizonte, publicado no Diário Oficial do Município. Contudo, informamos que não é obrigatório que as empresas envie representantes pois os envelopes entregues, lacrados e assinados, no ato da abertura desta licitação, já estão de posse desta comissão. Por fim, sugerimos às licitantes interessadas em acompanhar a abertura **que envie apenas 01 representante**, aumentando ainda mais o distanciamento social propostos para este momento.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sescoop/MG



Lucas Cotta Lage
Comissão Permanente de Licitação
Sescoop/MG

ANEXO I – ATA E JULGAMENTO – 2^a FASE

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda
--

1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado.

Item	Especialidade	Pontuação
1.1	Gerente de Projeto (Limitado a 01 Gerente = 10 pontos)	10
1.1.1	Gerente de Projeto detentor de certificação PMP® (Project Management Professional), emitida pelo PMI® (Project Management Institute)	5

Total 1 = 15 pontos

2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato;

Item	Especialidade	Pontuação
2.1	Profissionais com <u>nível superior</u> na área de Engenharia Civil ou Arquitetura. (02 pontos por profissional indicado, limitado a 04 profissionais)	8
2.1.1	Profissionais com Especialização (Lato sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura. * + 2 pts para cada profissional, se comprovada a especialização.	4
2.1.2	Profissionais com Mestrado ou Doutorado (Strictu sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura * +4 pts para cada profissional, se comprovado Mestrado ou Doutorado	0

Total 2 = 12 pontos

3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação

Item	Especialidade	Pontuação
3.1	Coordenador de Planejamento * Indicação de apenas um profissional	6

3.1.1	Profissional com experiência acima de 03 anos *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.1.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	2
3.1.3	Profissionais com experiência de até 01 ano *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
Coordenador de Obras		
3.2	* Indicação de apenas um profissional	6
3.2.1	Profissionais com experiência acima de 03 anos *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	3
3.2.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.3	Profissionais com experiência de até 01 ano *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0

Total 3 = 17 pontos

4) Capacidade técnica da empresa licitante

Item	Especialidade	Pontuação
4.1	Quantidade de contratos de gerenciamento e / ou fiscalização de obras realizadas em nome da empresa licitante. Nos últimos 10 anos	-
4.1.1	Acima de 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
4.1.2	De 06 a 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	5

4.1.3	Até 05 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
-------	---	---

Total 4 = 5 pontos

5) Tempo de constituição / fundação da Licitante

Item	Especialidade	Pontuação
5.1	Licitante constituída de 01 a 05 anos antes da abertura da licitação	0
5.2	Licitante constituída de 06 a 10 anos antes da abertura da licitação	0
5.3	Licitante constituída acima de 10 anos antes da abertura da licitação	6

Total 5 = 6 pontos

6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)

Item	Especialidade	Pontuação
6.1	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 m ² nos últimos 10 anos.	0
6.2	Comprovação da empresa ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 a 7.000 m ² nos últimos 10 anos	0
6.3	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras construção ou reforma de edificações, com área construída acima de 7.000 m ² nos últimos 10 anos	6

Total 6 = 6 pontos

TOTAL GERAL = 61 pontos

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:

CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.

- 1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado.**

Item	Especialidade	Pontuação

1.1	Gerente de Projeto (Limitado a 01 Gerente = 10 pontos)	10
1.1.1	Gerente de Projeto detentor de certificação PMP® (Project Management Professional), emitida pelo PMI® (Project Management Institute)	0

Total 1 = 10 pontos

2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato;

Item	Especialidade	Pontuação
2.1	Profissionais com <u>nível superior</u> na área de Engenharia Civil ou Arquitetura. (02 pontos por profissional indicado, limitado a 04 profissionais)	8
2.1.1	Profissionais com Especialização (Lato sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura. * + 2 pts para cada profissional, se comprovada a especialização.	0
2.1.2	Profissionais com Mestrado ou Doutorado (Strictu sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura * +4 pts para cada profissional, se comprovado Mestrado ou Doutorado	0

Total 2 = 8 pontos

3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação

Item	Especialidade	Pontuação
3.1	Coordenador de Planejamento * Indicação de apenas um profissional	6
3.1.1	Profissional com experiência acima de 03 anos *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.1.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0

3.1.3	Profissionais com experiência de até 01 ano *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	1
3.2	Coordenador de Obras * Indicação de apenas um profissional	6
3.2.1	Profissionais com experiência acima de 03 anos *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.3	Profissionais com experiência de até 01 ano *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	1

Total 3 = 14 pontos

4) Capacidade técnica da empresa licitante

Item	Especialidade	Pontuação
4.1	Quantidade de contratos de gerenciamento e / ou fiscalização de obras realizadas em nome da empresa licitante. Nos últimos 10 anos	-
4.1.1	Acima de 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
4.1.2	De 06 a 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	5
4.1.3	Até 05 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0

Total 4 = 5 pontos



5) Tempo de constituição / fundação da Licitante

Item	Especialidade	Pontuação
5.1	Licitante constituída de 01 a 05 anos antes da abertura da licitação	0

5.2	Licitante constituída de 06 a 10 anos antes da abertura da licitação	0
5.3	Licitante constituída acima de 10 anos antes da abertura da licitação	6

Total 5 = 6 pontos

6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)

Item	Especialidade	Pontuação
6.1	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 m ² nos últimos 10 anos.	0
6.2	Comprovação da empresa ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 a 7.000 m ² nos últimos 10 anos	0
6.3	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras construção ou reforma de edificações, com área construída acima de 7.000 m ² nos últimos 10 anos	6

Total 6 = 6 pontos

TOTAL GERAL = 49 pontos